



ESTADO DE RONDÔNIA

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE

CARTEIRO

Curu Preto do Oeste
Juzado Especial

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE

Curu Preto do Oeste

AUTOS Nº 700.2829-91.2024.8.22004 DE AÇÃO DE Execução

AUTOR(A): Ricardo Cardoso Barbosa

RÉ(U): Claudemir Batista de Oliveira

AUTO DE Penhora

do ano de vinte e quatro

dias do mês de Janeiro

nesta cidade

Monte de São

município de Curu Preto do Oeste

Estado de Rondônia, República Federativa do

Brasil, em cumprimento ao respeitável Mandado expedido nos autos acima devidamente qualificados, em obediência às suas
formações legais, proced(emos) a Penhora, Avaliação e Depósito

a seguir, a saber:

01 motocicleta Honda, Bros 160 com Inanac
placa NDS 6121, ano modelo 2018,
modelo NXB 160 Bros, em bom esta-
do de conservação, meu documento "carica"
alguns arranhões na pintura. Possui
motor e estado em que se encontra,
sem como valor de mercado, avaliada
em R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos
reais).

feitos) o Penhora (dispositivos) em prazo

e guarda do Sr. Claudemir Batista de Oliveira

residente e domiciliado nesta cidade na Rua São Paulo, Monte de São

nº 2651 o qual aceitou o encargo, prometendo não cumprir com o que lhe é depositário

sem prévia autorização do MM. Juiz do feito, sob as penas da lei. E, para constar, lavrei(mos) o presente C.R.C. que após jul-

gado e acionado conforme, vai devidamente assinado

O Oficial de Justiça: Claudemir F. Costa

O DEPOSITÁRIO: X

CIENTE: 21 de janeiro de 2025

O(s) Requerido(s)
P.M. - 007

971.717.43268

